



2a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

2ª VARA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE. Fone: 3213.6022, direcao02@jfpe.jus.br

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA Nº EDT.0002.000001-2/2020

O Dr. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz Federal da 2ª Vara, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, dele tiverem notícia, ou a quem interessar possa, que em cumprimento ao que preceituam o art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, os arts. 22 e 23 do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, os arts. 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal e, ainda, o Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, sobre as Inspeções Judiciais Anuais (arts. 1 a 16), designa o dia 25 DE MAIO DE 2020 (segunda-feira), às 09:00 horas, no 5º andar do Fórum Arthur Marinho, situado à Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, em Recife-PE, para ter início a Inspeção Anual da 2ª Vara, a qual estender-se-á até o dia 29 DE MAIO DE 2020 (sexta-feira), cinco dias úteis, abrangendo todos os processos eletrônicos (uma vez que não existe processos físicos ativos na vara), livros e registros da Secretaria, tudo com a assistência do Ministério Público Federal e da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil neste Estado, servindo como secretária a Bel. Cléia Lucena de Melo, Diretora da Secretaria, não havendo suspensão de prazos durante aquele período, uma vez que todos os processos judiciais são eletrônicos (Pje), ficando suspenso apenas o atendimento às partes, salvo para conhecimento de reclamações, pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, recomeçando, o atendimento remoto (e-mails e telefônicos), a partir do primeiro dia útil imediatamente após o fim dos trabalhos. O expediente da inspeção será no horário das 09:00 às 17:00 horas, com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço. A distribuição não será interrompida, bem como não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria desta Vara. Ficam cientificados para o acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, que poderão indicar seus representantes para cadastramento e acompanhamento da inspeção no sistema INSTANT. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume (Sistema PJe). DADO E PASSADO pela secretaria da 2ª Vara Federal/PE, sita à Av. Recife, 6250, 5º andar, Jiquiá, Recife-PE, CEP 50.865-900, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2020. Eu, Cléia Lucena de Melo, Diretor da Secretaria, digitei e conferi.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Juiz Federal 2ª Vara Federal / PE